

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 0343/2020

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **RICARDO SOARES OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2267348, CPF 967.171.570-20 (titular) e **RENATA GONÇALVES NOBLE**, matrícula SIAPE 409311, CPF 524.316.730-49 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Termo de Convênio nº 058/2019/SMS**, que celebram o **Município do Rio Grande**, através da **Secretaria de Município da Saúde (SMS)** com a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG**, visando o desenvolvimento de ações de ensino e pesquisa voltadas a qualificação da atenção à saúde de mães e crianças do Município do Rio Grande - RS, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 27 de fevereiro de 2020.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração